

UFSCar

**Execução e Balanço
Orçamentário das IFES e da
UFSCar - 2024**

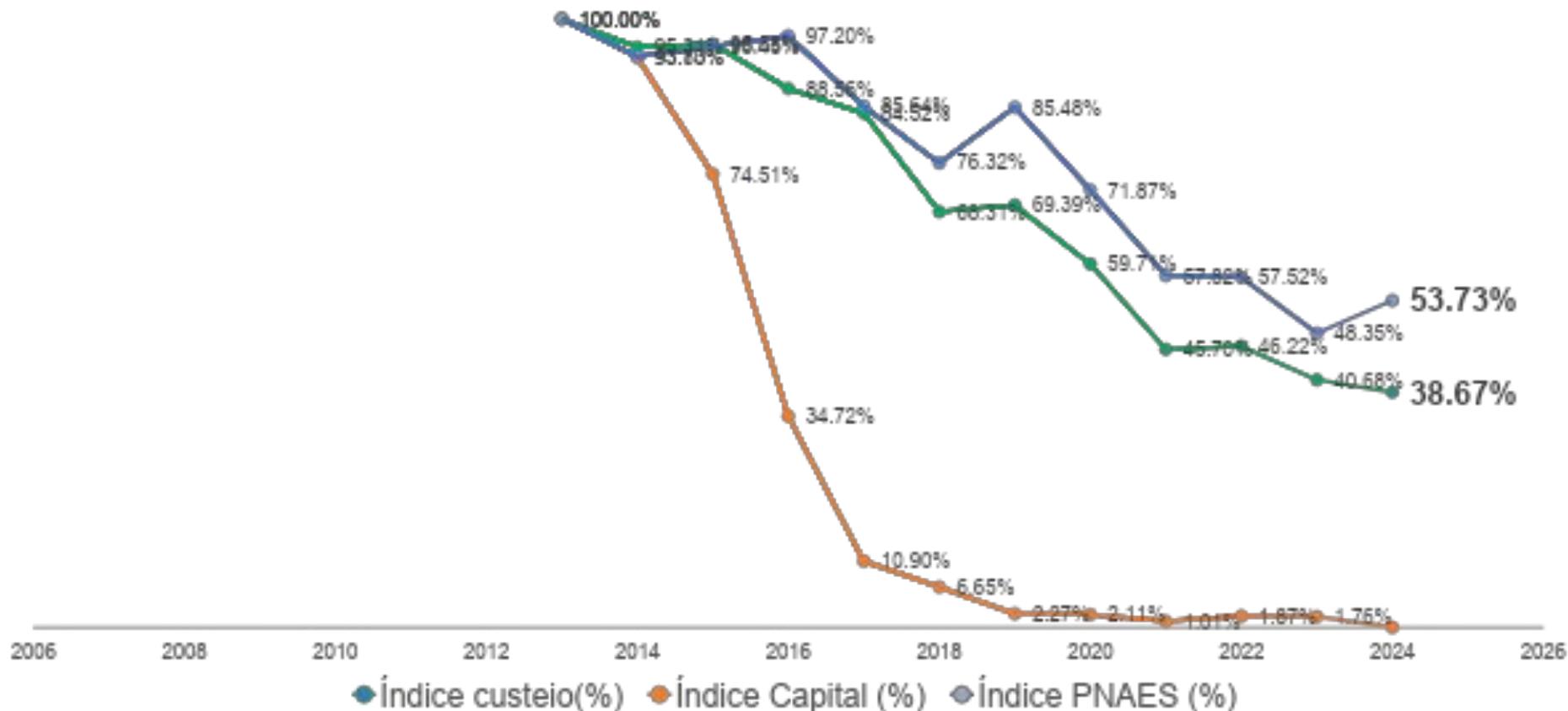
Cenário 2021-2024:

- © **2021**: Momento pandêmico e perda de 15% da capacidade de custeio – primeiro menor orçamento na série histórica;
- © **2022**: LOA decrescente nominalmente e sem correções inflacionárias, principalmente para custeio-funcionamento;
- © Perda de “capacidade” de execução orçamentária em custeio e investimentos, respectivamente, 54% e 98%, em relação a 2013;
- © Levantamento orçamentário indicava 14 milhões de déficit;
- © “Responsabilidade” de um (Re) planejamento orçamentário, com ajustes periódicos, dadas as incertezas e cortes no período;
- © Dívida menor que os cortes;

Cenário 2021-2024:

- © **2023:** ano do pleno retorno às atividades presenciais; construção de um “modelo” de Levantamento, (Re)Planejamento, Controle e Execução Orçamentária; terminamos 2023 com dívida de 1,5 mês de funcionamento (mesmo com suplementações, trocas orçamentárias e emendas); e,
- © **2024:** perda nominal **do orçamento de funcionamento** e de capacidade de trocas e emendas (capital zerado; perda da emenda da bancada paulista). Necessidade de ajustes nos contratos e de suplementações. **Projeção de 15 a 17 milhões de déficit – 3 meses de funcionamento.**

Índices Recursos LOAS 2013-2023 - UFSCar



Repasses Orçamentários Discricionários Liberados para IFES e UFSCar – 2014- 2024 (em milhões) (deflacionados)

Ano	IFES (milhões)	UFSCar (milhões)	%UFSCar/IFES
2014	R\$ 8.000,00	R\$ 114,80	1,44%
2015	R\$ 7.900,00	R\$ 109,00	1,38%
2016	R\$ 7.200,00	R\$ 80,80	1,12%
2017	R\$ 6.300,00	R\$ 70,30	1,12%
2018	R\$ 5.800,00	R\$ 59,10	1,02%
2019	R\$ 5.700,00	R\$ 58,10	1,02%
2020	R\$ 5.700,00	R\$ 58,40	1,02%
2021	R\$ 4.400,00	R\$ 45,40	1,03%
2022	R\$ 5.200,00	R\$ 57,10	1,10%
2023	R\$ 6.200,00	R\$ 65,30	1,05%
2024	R\$ 6.300,00	R\$ 65,70	1,04%

As despesas discricionárias são aquelas que não são obrigatórias, como recursos para custeio e investimentos.

Modelo baseado na liquidação dos recursos discricionários – IFES e UFSCar

Modelo Recursos Discricionários	IFES	UFSCar	Referência
Taxa Média de Liquidação Mensal (%)	7,76	10,57	8,33
Índice de Superávit ou Déficit em meses	1	-3	0
Saldo Percentual do Orçamento Anual (%)	6,88	-26,88	0
Saldo Nominal Anual Orçamentário dos Recursos Orçamentários (milhões R\$)	R\$ 433,33	-R\$ 17,50	0

Orçamento UFSCar 2024 – Fontes de Recursos

PNAES	R\$ 12.283.795,00
Idiomas sem fronteiras	R\$ 54.882,00
Fomento à integração da extensão aos currículos 20 GK	R\$ 320.000,00
Apoio a EAD	R\$ 19.940,00
PASEP 20 RK	R\$ 4.077.930,00
Funcionamento 20RK	R\$ 46.764.027,00
Reestruturação e Modernização 8282	R\$ 1.978.848,00
Custeio Funcionamento Total	R\$ 48.742.874,00
Custeio Total	R\$ 65.444.540,00

- Execução, Balanço e Replanejamento Orçamentária da UFSCar – 2 Cenário

Categoria de Custo/Mês	Executado mensal 2023	Executado mensal 1º. semestre 2024	% Categoria de Custo - 2024	Varição (Exe24-1/Exe23)	Erro Modelo (Exe24-1/Ref24-1)
Grandes Contratos de Infraestrutura e Manutenção dos 4 campi	R\$ 1.849.888,35	R\$ 2.444.357,81	40,76%	32,14%	-5,02%
Energia elétrica e Água	R\$ 939.937,21	R\$ 1.007.532,95	16,80%	7,19%	-14,03%
Atividades Acadêmicas	R\$ 34.000,00	R\$ 41.635,50	0,69%	22,46%	5,84%
Medicina	R\$ 89.749,42	R\$ 97.566,33	1,63%	8,71%	-36,99%
Atividades de apoio a gestão	R\$ 92.548,25	R\$ 115.882,90	1,93%	25,21%	4,26%
Restaurante Universitário	R\$ 1.233.988,24	R\$ 963.346,25	16,06%	-21,93%	-12,42%
PROACE Funcionamento	R\$ 44.538,99	R\$ 48.426,55	0,81%	8,73%	-0,87%
Secretaria Geral Informática	R\$ 150.332,60	R\$ 147.347,06	2,46%	-1,99%	-10,15%
Pessoal (ProGPe funcionamento)	R\$ 58.766,71	R\$ 91.276,24	1,52%	55,32%	-26,39%
Centros Acadêmicos	R\$ 115.686,30	R\$ 92.604,06	1,54%	-19,95%	-69,77%
Unidades Administrativas	R\$ 14.853,00	R\$ 8.265,47	0,14%	-44,35%	-58,67%
Passivos 2023	R\$ 256.549,36	R\$ 891.077,44	14,86%	247,33%	84,14%
Repactuações	R\$ 56.928,37	R\$ 47.377,33	0,79%	-16,78%	-43,15%
Total Custeio de Funcionamento Mensal	R\$ 4.937.766,80	R\$ 5.996.695,87	100,00%	21,45%	-6,03%

Grandes Contratos de Infraestrutura e Manutenção dos 4 campi	% contrato na categoria- 1 semestre 24	Variação(23-24)
Vigilância 4 Campi	25,57%	14,59%
LIMPEZA SC	19,02%	12,23%
LIMPEZA PREDIAL SOROCABA	6,06%	135,23%
MANUTENÇÃO PREDIAL SC	5,46%	-14,50%
PORTARIA SÃO CARLOS	5,43%	26,13%
LIMPEZA PREDIAL ARARAS	4,57%	130,93%
Manutenção Elétrica São Carlos	2,22%	73,42%
LIMPEZA ÁREAS VERDES SC	3,22%	207,75%
Manutenção de ar condicionado	1,64%	316,42%
LIMPEZA PREDIAL LS	2,45%	48,00%
SERVIÇOS GERAIS SÃO CARLOS	2,43%	15,74%
APOIO ADM ALMOX E PAT SC	2,20%	44,45%
LIMPEZA ÁREAS DE SAÚDE	1,62%	3,29%
MANUTENÇÃO PREDIAL SOROC	2,04%	12,51%
LIMPEZA ÁREAS VERDES SO	0,88%	-6,76%
MANUTENÇÃO FROTA COMBUST	1,71%	1526,09%
MOTORISTA CAMPUS S CARLOS (MG Aranda)	0,85%	-10,45%
Manutenção Elétrica Araras	1,08%	627,43%
LIMPEZA ÁREAS VERDES AR	0,72%	130,11%
SUPRESSÃO E PODAS ÁRVORES	0,05%	-94,16%
MANUTENÇÃO FROTA PEÇAS	0,44%	-31,35%
RECEPÇÃO USE	0,75%	-7,65%

Síntese do Cenário do Modelo Orçamentário UFSCar - 2024

Síntese 1º Semestre 2024

	R\$
Custo de Funcionamento Executado da UFSCar – 1º semestre de 2024	- 35.980.175,22
Custo de Funcionamento Planejado da UFSCar – 2º semestre de 2024	- 30.633.710,58
Reconhecimento de Passivo da CPFL SAAE e PASEP - 2024	- 6.300.000,00
Custo de Funcionamento da UFSCar – anual 2024	- 73.113.885,80
Orçamento RTN Custeio Funcionamento (20RK e 8282)	+ 48.742.875,00
Recursos Próprios 2024 - Previsão Teto	+ 6.300.000,00
Déficit 2024	- R\$ 17.871.010,80

OBS: há um débito com o SAAE (São Carlos) de aproximadamente R\$ 2.500.000,00 - está em negociação em razão da existência de dívidas mútuas.



Conclusões:

- A UFSCar precisa de 15 a 17 milhões para fechar o ano e de 10 milhões para atingir o déficit de 2023;
- Não teremos saldos orçamentários para empenharmos em novembro, dezembro e janeiro, referentes aos exercícios dos meses anteriores – importante registrar que a aplicação dos recursos não tem sido linear;
- Seguem discussões e negociações com o MEC para equilíbrio financeiro entre as IFES.

Propostas e encaminhamentos...



Propostas e encaminhamentos: (Proc. SEI 23112.035260/2024-10)

- Considerando que, como tem sido apresentado em reuniões dos Conselhos de Administração e Universitário, o orçamento destinado à UFSCar pela Lei Orçamentária Anual - LOA é insuficiente para as despesas discricionárias, as quais têm sofrido reajustes decorrentes de convenções coletivas de trabalho (no caso das terceirizadas), aumento de tarifas (no caso de energia elétrica), aumento de preços em geral (alimentação, suprimentos, serviços sob demanda etc);
- Considerando que o valor mensal necessário tão somente para as despesas correntes de funcionamento da universidade no ano de 2024 (sem investimentos significativos que implicariam em aumento de despesas) totaliza R\$5.996.695,97, o que significa a necessidade de um orçamento anual de custeio de R\$71.960.351,64;



Propostas e encaminhamentos:

- Considerando que o valor previsto na LOA para custeio é de R\$48.742.875,00, ou seja, falta na LOA, na ação específica de custeio, o montante de R\$23.217.476,64 para que a UFSCar possa ter um orçamento minimamente saudável (equivalente a cerca de 4 meses de funcionamento);
- Considerando que a UFSCar tem aumentado a arrecadação de recursos próprios, corroborando para a diminuição desse déficit orçamentário, mas os recursos próprios representam cobrir cerca de um mês de funcionamento, restando ainda a necessidade de recursos para o equivalente a 3 meses, ou seja, cerca de R\$17 milhões, sendo certo, ainda, que há um pedido da UFSCar para liberação de aumento de teto de arrecadação que ainda não foi liberado, o que contribuirá com cerca de R\$1,2 milhões para diminuir esse déficit e saldar algumas dívidas referentes aos serviços e materiais dos meses de outubro, novembro e dezembro;



Propostas e encaminhamentos:

- Considerando o cenário acima relatado e a impossibilidade de saldar todas as obrigações de funcionamento (custeio) dos meses de outubro, novembro e dezembro, é o presente ofício para propor ao Conselho de Administração critérios justificados de aplicação dos recursos existentes, quais sejam:

1- Respeito aos valores já distribuídos aos Centros Acadêmicos, pois além de tratar-se de despesas de menor valor, os centros já organizaram suas aplicações e precisam ter a segurança para tanto; (Justificativa: segurança jurídica)

2- Prioridade no pagamento de bolsas; (Justificativa: assegurar atividade fim sob risco de descontinuidade e de prejuízo ao sistema estruturante da UFSCar e o fundamento social por tratar-se de remuneração dos bolsistas)



Propostas e encaminhamentos:

3- Pagamento de estagiários e colaboradores eventuais; (Justificativa: assegurar atividade estruturante sob risco de descontinuidade e fundamento social remuneração de pessoas físicas que dependem da renda)

4- Pagamentos parciais do Restaurante Universitário, pois trata-se de um serviço essencial e em reunião com a empresa, esta ponderou que há necessidade de pagamentos de, pelo menos, metade do somatório de notas fiscais acumuladas para que a empresa possa ter saúde financeira para não interromper o fornecimento; (Justificativa: Atividade estruturante - não interrupção do fornecimento de refeições)

5- Pagamentos de locações para moradias estudantis e despesas relacionadas às moradias; (Justificativa: garantir a moradia das pessoas que residem nesses locais)



Propostas e encaminhamentos:

6-Pagamento de notas fiscais decorrentes de serviços e fornecimentos essenciais e de valores menores (até R\$110.000,00), respeitando, sempre que possível, a ordem cronológica dos atestes das respectivas NFS e a preferência para microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa na forma da Lei, sendo que esse critério pode ter algumas variações a depender do valor disponível em cada mês (por exemplo o valor de cada NF ou eventual necessidade de pagamentos intercalados ou parciais);
(Justificativa: materiais e serviços estruturantes que não podem sofrer interrupções)



Propostas e encaminhamentos:

7- Pagamento de notas fiscais de empresas terceirizadas que possuem uma folha de pagamento a saldar com os respectivos colaboradores, sendo que esse critério pode ter algumas variações a depender do valor disponível em cada mês (por exemplo, para os serviços prestados em setembro, somente foi possível empenhar o valor suficiente para pagamento de notas fiscais das terceirizadas cujos valores não ultrapassavam R\$110.000,00, para os serviços prestados em outubro, novembro e dezembro haverá necessidade de nova avaliação de critérios considerando o montante disponível, podendo haver pagamento parcial de notas fiscais, sempre buscando preservar os trabalhadores, ou seja, garantindo que o salário dos trabalhadores não seja afetado), respeitando, sempre que possível, a ordem cronológica dos atestes das respectivas NFS. (Justificativa: serviços estruturantes e fundamento social assegurar que a empresa tenha saúde financeira para garantia do salário dos trabalhadores)



Propostas e encaminhamentos:

8 – Preservação do orçamento destinado à UORG da Sin para cumprimento dos contratos de serviços de TI. (Justificativa: manutenção do funcionamento da Universidade)

A UFSCar reconhece a importância de honrar com todos os compromissos assumidos para funcionamento da universidade e para aqueles para os quais não foi possível aplicar recursos no mês de outubro (serviços e fornecimentos ocorridos em setembro), têm sido lavrados os Termos de Reconhecimento de Dívidas, seguindo a orientação da equipe de contabilidade e tem envidado todos os esforços para sanar a situação o mais rapidamente possível.



Propostas e encaminhamentos:

Há um pedido de aumento do teto de arrecadação sob análise do governo federal (Secretaria de Orçamento e Finanças) e se liberado haverá a possibilidade de pagamento de mais despesas (com a respectiva diminuição dos termos de reconhecimento de dívidas). Houve, em agosto de 2024, um bloqueio no orçamento de cerca de R\$2,5 milhões cuja liberação também deverá contribuir para saldar mais dívidas.

Por analogia ao artigo 141 da Lei 14.133/2021, após deliberação do COAD, os autos deverão ser encaminhados ao órgão de controle interno da UFSCar.



Propostas e encaminhamentos:

disponibilidade orçamentária atual:

RTN Outubro	R\$ 1.856.107,79
RTN Dezembro (5% bloqueado)	R\$ 2.482.751,23
RP Novembro	R\$ 1.200.000,00
Total	R\$ 5.538.859,02

Implicações imediatas: suspensão de atendimento de todas as demandas não contempladas na lista de prioridades proposta.



Encaminhamentos:

- Deliberação acerca dos critérios para execução orçamentária e expedição de ato administrativo;
- Encaminhamento à Auditoria Interna da UFSCar;
- Envio de Ofício Circular do CoAd a toda a comunidade universitária;
- Envio de Ofício do CoAd ao Ministério da Educação relatando o cenário interno e solicitando providências para disponibilidade orçamentária que garanta o adequado funcionamento da UFSCar.